

Convocatória

Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º, dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia **15 de Março de 2023, pelas 14:00 horas**, nas instalações da sede distrital, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Análise da situação político/sindical actual.
3. Apreciação e discussão do Relatório e Contas do STI do ano de 2022.
4. Diversos.

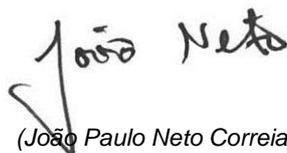
Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos, têm assento no Conselho Distrital, a Direcção Distrital e os delegados sindicais do respectivo distrito.

Chama-se a especial atenção dos delegados sindicais, para a necessidade da realização das Assembleias Locais previstas no artigo 35.º dos Estatutos, com prévia divulgação através de convocatória a todos os sócios.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, **funcionará uma hora depois**, com qualquer número.

Viseu, 01 de Março de 2023

O Presidente da Direcção Distrital,



(João Paulo Neto Correia)